

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº012/2014

PROCESSO Nº 0130/2014 - VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2014, a Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 012/2014, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 0130/2014, **RESOLVE registrar** os preços para aquisição de materiais de consumo - generos alimentícios - destinados a alimentação escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, creche e o programa mais educação, conforme quadro abaixo:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FARINHA DE ARROZ ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, saias minerais, vitaminas e aromatizantes vanilha. Embalagem aluminizada de 230 a 400g data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses. Rótulo conforme legislação vigente (registro do produto no órgão competente. Rendimento, diluição, modo de preparo, conservação e armazenamento. Tabela de informação nutricional. SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) e dados do produto). Apresentar Amostra	UN	3000	YOKI	2,65	7.950,00
2	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3000	NOSSOS PRODUTOS	3,40	10.200,00
3	FARINHA, de trigo especial, com fermento Embalagem de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Apresentar Amostra.	UN	200	FINNA	2,95	590,00
4	FARINHA, de trigo especial, sem fermento Embalagem de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Apresentar Amostra.	UN	200	FINNA	2,75	550,00
5	FLOCÃO, flocos de milho pré-cozidos, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade. Adequados e isentos de sujidades. Sacos plásticos transparentes, não violados e atóxicos. Pacote de 500g. Apresentar Amostra.	PC	600	CUCO	1,05	630,00
6	FUBÁ DE MILHO, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Pacote de 0,50 ou 1 kg. Apresentar Amostra.	PC	250	CUCO	0,75	187,50

7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI a base de farinha com ovos no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA Embalagem com 0,5 kg. Apresentar Amostra	PC	3000	BAHIA	1,70	5.100,00
8	MACARRÃO. Tipo parafuso a base de farinha de sêmola ou semolina com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas tecnológicos adequados, composição nutricional: 75gde hidrato de carbono. Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo as normas e/ ou resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com 0,5 kg. Apresentar Amostra	PC	3000	BAHIA	1,75	5.250,00
9	MACARRÃO. Tipo penne a base de farinha de sêmola ou semolina com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas tecnológicos adequados, composição nutricional: 75gde hidrato de carbono. Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo as normas e/ ou resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com 0,5 kg. Apresentar Amostra	PC	2500	BAHIA	1,70	4.250,00
10	MASSA DE SOPA tipo conchinha INGREDIENTES: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, vitaminas A, C, D B1, PP (NICOTINAMIDA), B5 (PANTOTENATO DE CÁLCIO) B6 E B9 (ácido fólico, ferro, cálcio e corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten embalagem 500g. Apresentar Amostra	PC	1300	BAHIA	1,75	2.275,00

TRINTA E DOIS MIL NOVICENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

36.982,50

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, leite em pó integral, cacau em po, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR. Apresentar Amostra	KG	1000	MILKLY	8,00	8.000,00
2	AMIDO, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Apresentar Amostra	CX	2000	YOKI	2,50	5.000,00
3	CANELA com identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.Embalagem de 100 g. Unidade de fornecimento: Pacote contendo 1kg (embalada separadamente em pacotes de 50 ou 100g.). Apresentar Amostra	KG	80	PURO SABOR	16,00	1.280,00
4	COCO RALADO com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a regulamentação Ministério de Agricultura e/ou Ministério de Saúde. Embalagem: Caixa com 24 pacotes100 gr. Apresentar Amostra	CX	400	LA PREFERIDA	35,00	14.000,00

5	COLORAU, alimentício, a base de urucum. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Apresentar Amostra	KG	100	NORDESTE	4,50	450,00
6	CRAVO, da índia, em botao floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 1 kg, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	KG	50	PURO SABOR	36,00	1.800,00
7	DOCE DE LEITE PASTOSO , ingredientes: leite, açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio consrvador sorbato de potássio, não contém glúten. embalagem 400g	UN	1000	AVIAÇÃO	9,00	9.000,00
8	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Apresentar Amostra	UN	450	JUSSARA	1,90	855,00
9	EXTRATO DE TOMATE, a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Embalagem: Lata ou embalagem tetra pack com no minimo 350 g. Apresentar Amostra	UN	1800	BONARE	1,90	3.420,00
10	GELATINA, PÓ. Sabor: morango, uva, framboesa e cereja. Pacote de 0,5 ou 1 kg Apresentar Amostra	KG	500	DR OETKER	15,00	7.500,00
11	GOIABADA cremosa- ingredientes: goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio. Embalagem 4,8kg.	UN	1000	CEPERA	17,55	17.550,00
12	MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 0,20g peso drenado. Apresentar Amostra	LTA	500	JUSSARA	1,80	900,00
13	MILHO, para pipoca, de primeira, em grao seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. Apresentar Amostra	UN	800	D. CLARA	1,75	1.400,00
14	MOLHO PRONTO DE TOMATE TRADICIONAL, ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de girassol, extrato de levedura, alho especiarias e realçador de sabor glutamato monossódico. Não contém glúten. Embalagem sachê 340g	UN	1300	OLE	2,00	2.600,00
15	SAL refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Apresentar Amostra	KG	500	SUPER SAL	0,49	245,00
16	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg Apresentar Amostra	KG	300	PURO SABOR	6,00	1.800,00

17	VINAGRE DE VINHO BRANCO, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 0,50 L. Apresentar Amostra	LT	400	MINHOTO	3,00	1.200,00
----	--	----	-----	---------	------	----------

SETENTA E SETE MIL REAIS

77.000,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACUCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Apresentar Amostra	KG	16000	ESTRELIANA	2,00	32.000,00
2	ARROZ BRANCO, tipo 1. Embalado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções Vigentes da ANVISA/MS..Pacote de 1 kg. Apresentar Amostra	KG	4000	DONA ANA	2,33	9.320,00
3	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO PARA MERENDA ESCOLAR. Apresentar Amostra	KG	8500	DONA ANA	2,40	20.400,00
4	ÓLEO DE SOJA, produto derivado de soja comestível, e refinado. Lata ou Pet de 0,90 L. Apresentar Amostra	LT	1500	VILA VELHA	3,50	5.250,00

SESSENTA E SEIS MIL NOVICENTOS E SETENTA REAIS

66.970,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFE, torrado e moído Embalagem: de 01Kg, a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Industria do Café. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR. Apresentar Amostra	KG	500	SOBESA	10,45	5.225,00
2	FEIJAO, preto. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA Apresentar Amostra.	KG	1300	KI CALDO	3,55	4.615,00
3	MILHO PARA MUNGUNZÁ, tipo 1, cor branco e despelculado. Pacote de 0,50 g. Apresentar Amostra	PC	1300	TABAJARA	1,55	2.015,00
4	PEITO DE FRANGO sem osso, de 1ª qualidade, congelado com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente	KG	5900	GUJÃO	15,90	93.810,00
5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE, obtida por processamento tecnológico adequado, NÃO TRITURADA, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote contendo 500 g. Apresentar Amostra	PC	600	NUTRIMAI	2,60	1.560,00
6	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO, obtida por processamento tecnológico adequado, NÃO TRITURADA, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote com 500g. Apresentar Amostra	PC	600	NUTRIMAI	2,60	1.560,00
7	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE, ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado(polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia, açúcar cristal, realçador de sabor glutumato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerição e acidulante ácido cítrico), não contém glúten. Lata com peso drenado de 125 a 250g kg. Apresentar Amostra	LTA	400	88	2,15	860,00
8	SUCO, de fruta concentrado, sabor ACEROLA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Apresentar Amostra.	CX	13	BACANA	26,50	344,50

9	SUCO, de fruta concentrado, sabor CAJA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Apresentar Amostra	CX	9	BACANA	26,50	238,50
10	SUCO, de fruta concentrado, sabor CAJU. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Apresentar Amostra	CX	17	BACANA	19,25	327,25
11	SUCO, de fruta concentrado, sabor GOIABA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa comn 12 unidades. Apresentar Amostra	CX	13	BACANA	26,50	344,50
12	SUCO, de fruta concentrado, sabor MANGA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornacimento: CX. COM 12 GARRAFAS DE 500ML Apresentar Amostra.	CX	13	BACANA	26,50	344,50
13	SUCO, de fruta concentrado, sabor MARACUJA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Apresentar Amostra	CX	13	BACANA	45,00	585,00
14	SUCO, de fruta concentrado, sabor UVA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Apresentar Amostra	CX	9	BACANA	35,00	315,00
15	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores uva, laranja, goiaba, acerola, acondicionada em embalagem tetra pak com canudo contendo 200 ml, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade. Apresentar Amostra	UN	900	BACANA	0,95	855,00

CENTO E DOZE MIL NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

112.999,25

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **J. COSTA DA CUNHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.872/0001-44, Insc. Estadual 006.408.912 ME, estabelecida na Rua Cruz e Souza, 104 - Kalilandia - Feira de Santana-Ba, CEP 44.001-064, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Aquisição de de materiais de consumo - generos alimentícios - destinados a alimentação escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, creche e o programa mais educação de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 012/2014.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 012/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 012/2014, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega dos Gêneros alimentícios será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Em cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o décimo dia útil após a entrega dos produtos, mediante seu recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade

competente, desde que a **Certidão Negativa de Débito com o INSS - CND, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade com a Fazenda Federal estejam atualizados.**

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos

preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável de cada secretaria.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 012/2014 e a proposta da empresa **J. COSTA DA CUNHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.872/0001-44, Insc. Estadual 006.408.912 ME, estabelecida na Rua

Cruz e Souza,104 - Kalilândia - Feira de Santana-Ba, CEP 44.001-064
classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para dirimir quaisquer questões
decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002
e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente
Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

PEDRO LIMA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

J. Costa da Cunha – ME
CONTRATADA